



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1139, segunda-feira, 11 de março de 2019

### DECRETO Nº 33.736, de 11 de março de 2019.

#### **Dispõe sobre a vedação do nepotismo na Administração Pública municipal.**

**Art. 1º** A vedação do nepotismo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta do Poder Executivo observará o disposto neste Decreto.

**Art. 2º** Para os fins deste Decreto considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

**Art. 3º** São vedadas as nomeações, contratações ou designações, para provimento de cargo em comissão, função de confiança ou função gratificada, de familiar da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

Parágrafo único. Aplicam-se as vedações deste Decreto também quando existirem circunstâncias caracterizadoras de ajuste para burlar as restrições ao nepotismo, especialmente mediante nomeações ou designações recíprocas, envolvendo outros órgãos ou entidades do Município, dos Estados ou da União.

**Art. 4º** Não se incluem nas vedações deste Decreto as nomeações, designações ou contratações:

I - de servidores municipais para o exercício de cargo público, após a aprovação em processo seletivo, concurso público de provas ou de provas e títulos, ainda que possua vínculo familiar com servidor ocupante de cargo em comissão, função de confiança ou função gratificada;

II - realizadas anteriormente ao início do vínculo familiar entre o agente público e o nomeado, designado ou contratado, desde que não caracterize ajuste prévio para burlar a vedação deste Decreto e que, igualmente, não haja subordinação direta do agente público ao ocupante de cargo em comissão, função de confiança ou função gratificada;

III - de familiares de servidores do poder executivo para cargo em comissão, função de confiança ou função gratificada na Câmara dos Vereadores, ou de servidores desta para cargo em comissão ou função gratificada no poder executivo, desde que não caracterize o ajuste prévio de que trata o parágrafo único do art. 3º;

IV - nas hipóteses em que ambos os servidores sejam previamente integrantes do quadro funcional permanente do Município de Joinville, desde que as nomeações sejam realizadas

para secretarias ou órgãos distintos.

Parágrafo único. Em qualquer caso, é vedada a manutenção de familiar ocupante de cargo em comissão, função de confiança ou função gratificada sob subordinação direta do agente público.

**Art. 5º** Compete ao servidor nomeado para cargo em comissão, função de confiança ou função gratificada, a assinatura, antes da posse, de Termo de Declaração no qual afirme não possuir relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada por este Decreto.

§ 1º A obrigação que alude o caput se estende para a administração direta e indireta do Poder Executivo, devendo o Termo de Declaração, após devidamente preenchido, ser remetido para a Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 2º Estará sujeito à responsabilização administrativa, sem prejuízo de eventuais cominações civis ou penais, aquele que declarar falsamente no Termo, o qual será objeto de verificação em procedimento administrativo disciplinar, caso tenha fundados indícios de falsidade.

§ 3º Os órgãos ou entidades da administração pública municipal que tiverem conhecimento de infringência das normas deste Decreto, deverão requerer, à Secretaria de Gestão de Pessoas ou órgão equivalente, a exoneração ou a dispensa de agente público em situação de nepotismo.

**Art. 6º** Os casos omissos ou que suscitem dúvidas serão disciplinados e dirimidos pela Controladoria-Geral do Município.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 11/03/2019, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3322484** e o código CRC **EB6FF143**.

**DECRETO Nº 33.737, de 11 de março de 2019.**

**Regulamenta a concessão do adicional de periculosidade previsto no art. 81 da Lei Complementar nº 266/2008.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, IX, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

**SEÇÃO I****DAS CAUSAS QUE ENSEJAM O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**

Art. 1º São consideradas atividades ou operações perigosas, no âmbito dos serviços públicos municipais, aquelas que, por sua natureza ou método de trabalho, impliquem o contato permanente com uma das seguintes causas geradoras:

I - Inflamáveis;

II - Explosivos;

III - Energia elétrica;

IV - Atividades profissionais de segurança armada;

V - Trabalho em motocicleta ou motoneta;

VI - Radiação ionizante.

Art. 2º Considera-se inflamável todo material líquido combustível ou gasoso liquefeito que possua ponto de fulgor igual ou superior a 70º C e inferior a 93,3º C, nos termos das Normas Regulamentadoras nº 16 e nº 20, do Ministério do Trabalho, ou aquelas que vieram a substituí-la.

Art. 3º Materiais explosivos são os produtos que, sob certas condições de temperatura, choque mecânico ou ação química, se decompõem rapidamente para a liberação de volumes significativos de gases ou calor intenso, consoante o disposto no Anexo I da Norma Regulamentadora nº 16 e no tópico 19.1.1. da Norma Regulamentadora nº 19, ambas do Ministério do Trabalho, ou aquelas que vieram a substituí-la.

Art. 4º O contato permanente com energia elétrica, para fins da concessão do adicional de periculosidade, compreende as atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos elencadas no Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº 16, do Ministério do Trabalho, ou da que vier a substituí-la.

Art. 5º O adicional de periculosidade por atividades profissionais de segurança armada aplica-se, exclusivamente, aos titulares do cargo de Guarda Municipal, regidos pela Lei Complementar nº 397, de 19 de dezembro de 2013, desde que atendidas as condições previstas na referida norma.

Art. 6º Entende-se como trabalho em motocicleta ou motoneta, para fins de pagamento de periculosidade, aquele que, por sua própria natureza, pressuponha a utilização deste tipo de veículo para deslocamento em vias públicas como atividade inerente ao cargo.

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput*, o veículo deverá necessariamente constituir patrimônio público do Município de Joinville.

Art. 7º A periculosidade decorrente de exposição à radiação ionizante é definida em conformidade com a Seção III deste Decreto.

**SEÇÃO II**

## DAS DISPOSIÇÕES COMUNS A TODAS AS HIPÓTESES DE PAGAMENTO DE PERICULOSIDADE

Art. 8º O trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento padrão.

Art. 9º Em havendo concomitância entre duas ou mais hipóteses previstas no art. 1º, somente uma será considerada para o pagamento do adicional de periculosidade.

Art. 10. O servidor que fizer jus ao adicional de periculosidade e ao adicional de insalubridade deverá optar por uma deles, não sendo estas vantagens acumuláveis.

Art. 11. Em relação ao tempo de exposição apto a ensejar o pagamento do adicional de periculosidade previsto neste Decreto, consideram-se como permanente o período em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições perigosas de forma constante e ininterrupta, durante toda a jornada laboral.

Art. 12. A caracterização da periculosidade, observados os critérios materiais dos arts. 2º a 7º, far-se-á através de laudo técnico a cargo de Médico do Trabalho ou de Engenheiro de Segurança do Trabalho vinculados ao Serviço Especializado em Engenharia e em Medicina do Trabalho (SESMT).

§ 1º O laudo técnico de que trata o *caput* deverá:

I - Referir-se ao ambiente de trabalho e considerar as situações dos cargos que compõem a lotação do respectivo setor;

II - Identificar:

a) o local de exercício ou o tipo de trabalho realizado;

b) o agente nocivo à saúde ou o identificador do risco;

c) o grau de agressividade, especificando o limite de tolerância conhecida, quanto ao tempo de exposição ao agente nocivo, e a verificação do tempo de exposição do servidor aos agentes agressivos.

d) as medidas corretivas necessárias para eliminar ou neutralizar o risco, ou proteger contra os seus efeitos.

§ 2º O laudo técnico não terá prazo de validade, devendo ser refeito sempre que houver alteração do ambiente ou dos processos de trabalho ou da legislação vigente.

Art. 13. O direito do servidor ao adicional de periculosidade cessará com a eliminação ou neutralização do risco à sua saúde ou integridade física, ou pela interrupção da atividade.

§ 1º A eliminação ou neutralização do risco será constatada mediante laudo do Médico do Trabalho ou de Engenheiro de Segurança do Trabalho vinculados ao Serviço Especializado em Engenharia e em Medicina do Trabalho (SESMT).

§ 2º A não utilização de equipamento de proteção individual ou coletiva, com o fito de elidir o disposto neste artigo, poderá sujeitar o servidor às sanções disciplinares e

administrativas decorrentes de violação ao artigos 155, II e 156, XIII, da Lei Complementar nº 266/2008.

Art. 14. Não geram direito ao adicional de periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e permanência do contato;

III - em que o servidor ocupe cargo em comissão ou função de confiança.

### SEÇÃO III

#### DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DECORRENTE DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO IONIZANTE

Art. 15. Em relação ao adicional decorrente da exposição à radiação ionizante, considerar-se-ão as seguintes definições:

I - Indivíduos Ocupacionalmente Expostos - IOE: aqueles que exercem, em caráter de permanência, atividades envolvendo fontes de radiação ionizante desde a produção, manipulação, utilização, operação, controle, fiscalização, armazenamento, processamento, transporte até a respectiva deposição, bem como aqueles que atuam em situações de emergência radiológica;

II - Área controlada: aquela sujeita a regras especiais de proteção e segurança com a finalidade de controlar as exposições normais, de prevenir a disseminação de contaminação radioativa ou de prevenir ou limitar a amplitude das exposições potenciais;

III - Área supervisionada: qualquer área sob vigilância não classificada como controlada, mas onde as medidas gerais de proteção e segurança necessitam ser mantidas sob supervisão; e

IV - Área livre: qualquer área que não seja classificada como área controlada ou área supervisionada.

Parágrafo único. Compete ao Médico do Trabalho ou ao Engenheiro de Segurança do Trabalho vinculado ao SESMT definir, no laudo técnico previsto no art. 12, se o ambiente de trabalho se enquadra como área controlada, supervisionada ou livre.

Art. 16. O adicional de periculosidade decorrente de exposição à radiação ionizante somente poderá ser concedido aos Indivíduos Ocupacionalmente Expostos - IOE, que exerçam permanentemente atividades em área controlada ou em área supervisionada.

Art. 17. Na elaboração do laudo técnico a que alude o art. 13 deste Decreto o profissional deverá sempre levar em consideração, além da exposição permanente, os resultados efetivamente apontados pelos dosímetros dos servidores, cuja utilização é individual, compulsória e intransferível.

Parágrafo único. A não utilização dos dosímetros na forma prevista no *caput* importará em obstáculo à realização do laudo técnico e, por conseguinte, em impossibilidade de concessão do adicional de periculosidade.

**SEÇÃO IV**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 18. As regras relativas à tramitação do processo de Adicional de Periculosidade no Sistema Eletrônica de Informações (SEI) serão dispostas em Instrução Normativa específica, a ser editada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 11/03/2019, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3322584** e o código CRC **B38A141D**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE**

**Portaria 039/2019/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Fábio Roberto Figueiredo Cruz , matrícula 35486 e Ivone Michalczuk , matrícula 29120, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Adriane de Carvalho , matrícula 23794 e Elizandra Fernandes ,matrícula 44019,, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Vera Lucia Ludvig, matrícula 49991.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 08/03/2019, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3314446** e o código CRC **CAEA00DA**.

---

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE**

**Portaria 037/2019/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

os servidores Renata Chimelli Pegoraro , matrícula 39362 e Rita de Cássia Martins Barreto , matrícula 29533, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Adriane de Carvalho , matrícula 23794 e Elizandra Fernandes , matrícula 44019, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Adriana Cardoso Pereira Cicogna, matrícula 49877.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 08/03/2019, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3314137** e o código CRC **36DA473E**.

---

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE**

**Portaria 036/2019/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

os servidores Josiane Colin , matrícula 42284 e Ileusa Ferreira Pires , matrícula 28676, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Adriane de Carvalho , matrícula 23794 e Elizandra Fernandes , matrícula 44019, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Diego Vestena Cavalheiro, matrícula 49073.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**,  
**Secretário (a)**, em 08/03/2019, às 14:56, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o  
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3313617** e o  
código CRC **605FAFD4**.

#### PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

##### Portaria 035/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

os servidores Josiane Colin , matrícula 42284 e lleusa Ferreira Pires , matrícula 28676, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Adriane de Carvalho , matrícula 23794 e Elizandra Fernandes , matrícula 44019, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação Final de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Vanessa Caroline Da Silva Santos, matrícula 47944



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**,  
**Secretário (a)**, em 08/03/2019, às 14:55, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o  
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3313485** e o  
código CRC **A451D066**.

#### PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

##### Portaria 034/2019/NGP-GAB



O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

os servidores Inês Maria Cenci, matrícula 26041 e Edna de Souza Carvalho, matrícula 39896, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Fabiana Cristina Costa Nogueira, matrícula 43496 e Jéssica Cristina Vegini, matrícula 46473, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Bruna Pereira Batista Stoeberl, matrícula 47628.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, Secretário (a), em 08/03/2019, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3313366** e o código CRC **F1AEE5CB**.

#### PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

#### PORTARIA Nº 182/2019 - SED.GAB

**Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 064/2019, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Raphaela Sacavem Engenharia Ltda ME..**

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 064/2019, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Raphaela Sacavem Engenharia Ltda ME, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção da Escola Municipal Jardim Edilene e Quadra Coberta.

Fiscal Requisitante:

Rosane Mebs – Titular

Bruno Fernandes Nunes – Suplente

Fiscal Técnico:

Andressa de Mello Kalef Rangel – Titular

Rafael Zimmermann – Suplente

Fiscal Administrativo:

Matilde Gutz – Titular

Vanessa Cristina Melo Randig – Suplente

**Art. 2º** - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 08 de março de 2019.

**Sônia Regina Victorino Fachini**

**Secretária de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 10/03/2019, às 23:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3316849** e o código CRC **77CC01D3**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE**

**Portaria 033/2019/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Claudia Fernanda Muller, matrícula 40767 e Geferson de Jesus Arnauld, matrícula 28925, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Jackson Rodrigues, matrícula 45575 e Claudia Marina Pereira, matrícula 42014, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Celso Hermes, matrícula 47242.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, Secretário (a), em 08/03/2019, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3313292** e o código CRC **FB70C39F**.

#### PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

#### PORTARIA Nº 183/2019 - SED.GAB

**Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 167/2018.**

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 167/2018, cujo objeto da Ata foi registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos.

Comissão:

Gabriel Ponzetto – Titular

Lucimar Pereira Silva – Titular

Adriana Regina Reinert Forbice – Titular  
 Luciane Hirt Rosa – Suplente  
 Taciana Machado dos Santos Duarte – Suplente  
 Raquel Aparecida de Borba – Suplente

**Art. 2º** - À comissão compete:

- I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço;
- II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;
- IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;
- V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço e com a lei;
- VI – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;
- VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 08 de março de 2019.

**Sônia Regina Victorino Fachini**  
**Secretária de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 10/03/2019, às 23:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3316885** e o código CRC **4E994F9C**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 184/2019 - SED.GAB**

**Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 254/2018.**

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 254/2018, cujo objeto da Ata foi registrar os preços para futura e eventual aquisição de tabelas de basquete com aro e rede para as Unidades Escolares da Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos.

Comissão:

Gabriel Ponzetto – Titular

Cleide Cristina Teixeira – Titular

Adriana Regina Reinert Forbice – Titular

Gercino Fagundes dos Reis Filho – Suplente

Ademar de Oliveira – Suplente

Renata Cruz de Souza Silva – Suplente

**Art. 2º** - À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço e com a lei;

VI – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 08 de março de 2019.

**Sônia Regina Victorino Fachini**

**Secretária de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 10/03/2019, às 23:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3316905** e o código CRC **2C639884**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE**

**Portaria 032/2019/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

os servidores Andrei Popovski Kolaceke, matrícula 45561 e Alexandre Gerker, matrícula 45888., indicados pelos servidores da área;

e os servidores Roberta Colnago Gomes da Silva, matrícula 40.489 e Thaisa Collet dos Santos Delforge, matrícula 48459, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Mariane Selhorst Barbosa, matrícula 47.887.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 08/03/2019, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3312914** e o código CRC **E061146E**.

#### PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

#### PORTARIA Nº 185/2019 - SED.GAB

**Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 283/2018.**

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 283/2018, cujo objeto da Ata foi registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos.

Comissão:

Gabriel Ponzetto – Titular

Ademar de Oliveira – Titular

Adriana Regina Reinert Forbice – Titular  
 Romilde Maria Gandra de Souza – Suplente  
 Renata Cruz de Souza Silva – Suplente  
 Lethícia Gabriella Rech Bonissoni – Suplente

**Art. 2º** - À comissão compete:

- I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço;
- II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;
- IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;
- V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço e com a lei;
- VI – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;
- VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 08 de março de 2019.

**Sônia Regina Victorino Fachini**  
**Secretária de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 10/03/2019, às 23:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3316924** e o código CRC **652D6F45**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE**

**Portaria 031/2019/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

os servidores Karen Adriana Marques Da Silva, matrícula 23918 e Gilmara Moreira Da Costa, matrícula 21422, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Leila Regina Pereira matrícula 44329 e Luciana Hang Correia, matrícula 41599 , indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Tamara Rodrigues Pato Salles, matrícula 48118.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 08/03/2019, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3309998** e o código CRC **098E145F**.

#### **PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

#### **PORTARIA Nº 186/2019 - SED.GAB**

#### **Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 304/2018.**

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

#### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 304/2018, cujo objeto da Ata foi registrar os preços para futura e eventual aquisição de terra vegetal adubada para utilização nos Programas: Horta Pedagógica Escolar, Arborização Escolar e Espaços Educadores Sustentáveis para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos.

Comissão:

Deisemara Sebold – Titular

Caroline Michele Brunken – Titular

Marlene Terezinha Zimmer Malschitzky – Titular

Lesani Zerwes Becker – Suplente

Solange da Veiga da Maia – Suplente

Clenair Machado Pereira – Suplente

**Art. 2º** - À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo



de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço e com a lei;

VI – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 08 de março de 2019.

**Sônia Regina Victorino Fachini**  
**Secretária de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 10/03/2019, às 23:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3316958** e o código CRC **B40F9719**.

#### **PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE**

##### **Portaria 030/2019/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### **NOMEAR**

os servidores Fabiana Silveira Efftig, matrícula 40166 e Pamela de Souza Mundt, matrícula 37692, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Roberto Rivelino da Silva, matrícula 39875 e Isabel Cristina Alves, matrícula 19219, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Graciele Muller de Oliveira, matrícula 49289



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 08/03/2019, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3309930** e o código CRC **68E22BC4**.

#### PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

##### Portaria 029/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

os servidores Leticia Pamella Cidral, matrícula 41854 e Taisa Baumer Estrela, matrícula 39827, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Mariana Nunes Passerine, matrícula 38237 e Gilmara Fabiane Costa, matrícula 43314, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Carolina Rafael Moraes, matrícula 49344.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 08/03/2019, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3305548** e o código CRC **7573A362**.

#### PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

##### Portaria 028/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

os servidores Fabiana Silveira Efftig, matrícula 40166 e Janicélia Moskwiaka Miranda, matrícula 40312, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Isabel Cristina Alves, matrícula 19219 e Roberto Rivelino da Silva, matrícula 39875, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Claudia Regina Mendes Alves, matrícula 48929.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 08/03/2019, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3305472** e o código CRC **B52F478E**.

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

### Portaria 027/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

os servidores Iara Marcia Amaria, matrícula 20439 e Fabio Nastari Teixeira, matrícula 46171, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Sandra Christianne M B de Jesus, matrícula 25976 e Renato Machado Toscano, matrícula 17927, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Andressa Ost Van-Gysel, matrícula 45965.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 08/03/2019, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3305315** e o código CRC **10F753A5**.

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

**Portaria 025/2019/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

## NOMEAR

os servidores Julio Cezar Dominoni , matrícula 45702 e Gabriela Borges Garcez , matrícula 46225, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Lucia Helena Schmidt Cardoso Guizzardi, matrícula 40591 e Viviane Feijo da Silveira Mota , matrícula 32612, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Aline Jaciara Da Silva Florentino, matrícula 48326.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 08/03/2019, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3267584** e o código CRC **08C4F105**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE****Portaria 024/2019/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

## NOMEAR

os servidores Julio Cezar Dominoni matrícula 45702 e Sergio Mathies Junior matrícula 45512, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Lucia Helena Schmidt Cardoso Guizzardi, matrícula 40591 e Viviane Feijo da Silveira Mota, matrícula 32612, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Ana Paula Baldansi Moreira, matrícula 47975.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 08/03/2019, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3267507** e o código CRC **59A761EE**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 180/2019- SED.GAB**

Joinville, 8 de março de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

Os servidores **Franciele Aparecida Padoim Tartari**, matrícula **41207** e **Márcia Ozório de Paula Formagio**, matrícula **22807**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Ewelyn de Paula Fernandes Bidoia**, matrícula **46294** e **Roberto Floriani de Oliveira**, matrícula **41589**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Patrícia Silva Marques**, matrícula **44462**.

**Sônia Regina Victorino Fachini**

**Secretária de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 10/03/2019, às 23:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3314252** e o código CRC **FB9071F0**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 179/2019- SED.GAB**

Joinville, 8 de março de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

## NOMEAR

Os servidores **Denise Inês Borineli Bonatti**, matrícula **11.377** e **Clarice Maria Vicente**, matrícula **46713**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Marilisa de Oliveira Costa Roos**, matrícula **31.540** e **Elis Regina Soares**, matrícula **44.017**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Andreia Heinz Pessoa**, matrícula **49816**.

**Sônia Regina Victorino Fachini**

**Secretária de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 10/03/2019, às 23:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3314150** e o código CRC **9C885DF3**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 181/2019 - SED.GAB**

Joinville, 8 de março de 2019.

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DISPENSA** a Professora Elisete Teresinha de Borba Pinheiro, matrícula nº 11.539, da função de Diretora da Escola Municipal Professora Valesca May Engelmann, em 01 de março de 2019, pelo motivo de sua aposentadoria.

**Sônia Regina Victorino Fachini**

**Secretária de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3316627** e o código CRC **6A3BDDD7**.

**PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD**

**PORTARIA Nº 109/2019/HMSJ**

O Diretor Executivo do Hospital Municipal São José, Fabrício da Rosa, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 29.997, de 31 de outubro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.175 de 04 de março de 2005, Decreto nº 29.556, de 21 de agosto de 2017, Portaria nº 064/2018 do Hospital Municipal São José, Decreto Municipal nº 30.159 de 05 de dezembro de 2017 e Decreto Municipal nº 18.969 de 26 de abril de 2012.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.116191-4, em face da empresa PROGER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 02.017.233/0001-22), para apurar eventual Reconhecimento de Dívida, nos termos do RELATÓRIO INICIAL SEI Nº 3223297 - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.APA.

**Art. 2º** O Processo Administrativo SEI nº 18.0.116191-4 será conduzido pelos membros da Comissão permanente para apuração de descumprimento de normas aplicáveis a licitações, contratos e atas de registro de preços nomeados por Portaria Conjunta do Secretário da Saúde e do Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabrício da Rosa**

**Diretor Administrativo e Financeiro**



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2019, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3319622** e o código CRC **B1AB3C22**.

**PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD**

**PORTARIA Nº 110/2019/HMSJ**

O Diretor Executivo do Hospital Municipal São José, Fabrício da Rosa, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 29.997, de 31 de outubro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.175 de 04 de março de 2005, Decreto nº 29.556, de 21 de agosto de 2017, Portaria nº 064/2018 do Hospital Municipal São José, Decreto Municipal nº 30.159 de 05 de dezembro de 2017 e Decreto Municipal nº 18.969 de 26 de abril de 2012.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.004649-6, em face da empresa CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 05.155.425/0001-93), para apurar eventual Reconhecimento de Dívida, nos termos do RELATÓRIO INICIAL SEI Nº 3224976 - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.APA.

**Art. 2º** O Processo Administrativo SEI nº 18.0.004649-6 será conduzido pelos membros da Comissão permanente para apuração de descumprimento de normas aplicáveis a licitações, contratos e atas de registro de preços nomeados por Portaria Conjunta do Secretário da Saúde e do Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabício da Rosa**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**



Documento assinado eletronicamente por **Fabício da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2019, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3319834** e o código CRC **B76F7CC5**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP**

**PORTARIA Nº 047/2019**

**Transferência de Autorização do Serviço de Transporte Especial**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997, art. 8º, § 4º, alterado pela Lei Municipal nº 5.441/2006, que regulamenta a transferência de autorizatários, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 3287033/2019 - SEINFRA.UTP.

**Resolve** transferir a Autorização concedida:

DE

Autorizatário Titular Transferente: **José da Silva**

Protocolo: nº **6809 de 07/02/2019**

Autorização: nº **159**

RG nº **846495** e CPF nº **351.055.939-87**

PARA

Autorizatário Transferido: **Pascasio da Rosa**

RG nº **267.033** e CPF nº **244.986.709-06**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3287175** e o código CRC **B2C8AE24**.



## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

## PORTARIA Nº 038/2019

## Concessão de Autorização nº 258 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa Prinz Transportes e Turismo Ltda.ME, em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 3268254/2019 - SEINFRA.UTP.

**Resolve**

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 258 a Prinz Transportes e Turismo Ltda. ME, CNPJ nº 09.537.042/0001-30.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3268792** e o código CRC **49C25DEA**.

## PORTARIA SEI - SEHAB.GAB

Portaria nº 014, de 11 de março de 2019.

**Classificação como REURB para fins de regularização fundiária urbana.**

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do artigo 13 e 30, inciso I, da Lei Federal 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 9º, § 4º e art. 10, I,II do Decreto Municipal nº 32.528, resolve:

Art.1º Em atendimento ao artigo 30, inciso I da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 32.528 de 14/08/2018, fica classificada individualmente conforme §7º do Art.5º do Decreto Federal nº 9.310 de Março de 2018, para fins de regularização fundiária urbana a área identificada como "**JARDIM TATIANA**" localizada nas Ruas: Carlos Emilio Alexandre Schwartz e Cineasta Leon Hirszmann, Bairro: Itinga. A área a ser regularizada corresponde a 4 (Quatro) lotes.

Detalhamento da Classificação :

IDENTIFICAÇÃO	LOTE	RUA	REURB
<b>Títular:</b> Maria Nair Gomes dos Santos	02	Carlos Emílio Alexandre Swart	REURB-S
<b>Títular:</b> Luiz Oscar Batista <b>Cônjuge:</b> Vanes Aparecida Weitbrecht Batista	04	Cineasta Leon Hirszmann	REURB-E
<b>Títular:</b> Maria Tereza do Nascimento Mourão <b>Cônjuge:</b> Antonio Mourão	03	Carlos Emílio Alexandre Swart	REURB-E
<b>Títular:</b> Jackson Vargas <b>Cônjuge:</b> Alexssandra Araújo de Oliveira	01	Cineasta Leon Hirszmann	REURB-E

Art.2º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, que se fará nos moldes da Lei Federal n 13.465 e Decreto Municipal n. 32.528/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Romeu de Oliveira  
Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3319268** e o código CRC **B3B0CE08**.

#### PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

##### Portaria **104/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

os servidores Daniela Evangelista Neto, matrícula 83422 e Geny Amelia dos Santos Pacheco, matrícula 91333, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Romaldo Backes, matrícula 52253 e Aline Aparecida Vertes de Oliveira, matrícula 9225-5, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Soraia De Macedo**, matrícula **92388**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3302533** e o código CRC **8BC5CB89**.

#### PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

## Portaria 105/2019

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

## NOMEAR

os servidores Jocineide Aparecida Gobbi, matrícula 73500 e Silvio Cesar de Campos, matrícula 75300, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Fernando Cipriano, matrícula 85433 e Luiz Henrique Medina Junior, matrícula 79100, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Caroline Ferreira de Paiva**, matrícula **89300**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3307508** e o código CRC **5D5E4DE3**.

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

## Portaria 108/2019

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

## NOMEAR

os servidores Daniela Evangelista Neto, matrícula 83422 e Aline Aparecida Vertes de Oliveira, matrícula 9225-5, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Romaldo Backes, matrícula 52253 e Flávia Luiza Tomazoni, matrícula 78400, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Ana Paula Barauna**, matrícula **92488**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3309932** e o código CRC **2B6DC080**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

### PORTARIA Nº 067/2019

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/19, por mais 60 (sessenta) dias, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 3311577, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 11/03/2019, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3320929** e o código CRC **66472149**.

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

### Portaria **103/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

os servidores Adriana Rocha, matrícula 7216-6 e Heliana Martinhago, matrícula 3916-5, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Maria Daniela dos Santos matrícula 8222-2 e Solene Aguiar Valin Gamba, matrícula 6234-4, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no

estágio probatório do servidor **Carolina Vinotti Lange**, matrícula **91900**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 11:35, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3302444** e o  
código CRC **0560D195**.

#### PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

##### Portaria **106/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

os servidores Adriana Rocha, matrícula 7216-6 e Heliana Martinhago, matrícula 3916-5, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Maria Daniela dos Santos Correa, matrícula 8222-2 e Solene Aguiar Valin Gamba, matrícula 6234-4, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Renata Villasboas Da Silva**, matrícula **91511**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 11:36, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3307597** e o  
código CRC **BC127297**.

#### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

##### PORTARIA Nº **068/2019**

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

#### DESIGNAR

Em substituição à servidora Mariana Deud, matrícula 41.908, integrante de Comissão Processante/Sindicante, no período de suas férias, de 06/03/19 a 25/03/19, a servidora Natália Denk, matrícula 19.927, no Processo Administrativo Disciplinar nº 96/17, Processo



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 11/03/2019, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3321613** e o código CRC **713535F4**.

## PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

### PORTARIA nº . 40/2019

Designa os servidores para compor a Comissão para realização da avaliação de desempenho no estágio probatório

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

Resolve, nomear os servidores descritos abaixo para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Gabriela Santos Stelmack, matrícula 47938.

Art. 1º - os servidores Cristiano Nezzi, matrícula 46289 e Juliana de Aguiar, matrícula 37060, indicados pelos servidores da área;

Art. 2º - os servidores Iara Lucia Pereira, matrícula 13126 e Luciana Muller Moraes, matrícula 46934, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3321835** e o código CRC **17BBBB9C**.

**PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**

**PORTARIA n° . 41/2019**

Designa os servidores para compor a Comissão para realização da avaliação de desempenho no estágio probatório

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

Resolve, nomear os servidores descritos abaixo para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Nilda Bernardete Golinski Ferrari, matrícula 47964.

Art. 1º - os servidores Valnei Rogerio Bergamo, matrícula 20047 e Rosangela Betencourt, matrícula 22150, indicados pelos servidores da área;

Art. 2º - os servidores Marise de Oliveira Meyer, matrícula 37606 e José Nilson Linus, matrícula 22370, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3322055** e o código CRC **C7896FDE**.

**PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**

**PORTARIA n° . 42/2019**

Designa os servidores para compor a Comissão para realização da avaliação de desempenho no estágio probatório

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

Resolve, nomear os servidores descritos abaixo para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora Tatiana Aparecida de Melo Schmitt, matrícula 46.733.

Art. 1º - os servidores Janaina Fonseca Huch, matrícula 40678 e Marli Kruger Wan Dall, matrícula 37437, indicados pelos servidores da área;

Art. 2º - os servidores Maria de Lourdes Toniolo, matrícula 29.390 e Alessandra Cris Bossei, matrícula 30.366, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3322256** e o código CRC **542709DC**.

**PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**

**PORTARIA nº . 43/2019**

Designa os servidores para compor a Comissão para realização da avaliação de desempenho no estágio probatório

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

Resolve, nomear os servidores descritos abaixo para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Rafael Feijo Vieira Vecchietti, matrícula 48010.



Art. 1º - os servidores Doriane Rosa Lemke, matrícula 48.852 e Fátima Cristina dos Santos, matrícula 42.211, indicados pelos servidores da área;

Art. 2º - os servidores João Carlos Voos, matrícula 30.335 e Tatiane Schroeder Wunderlich, matrícula 33828, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3322514** e o código CRC **C791F0A1**.

**PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**

**PORTARIA nº . 44/2019**

Designa os servidores para compor a Comissão para realização da avaliação de desempenho no estágio probatório

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

Resolve, nomear os servidores descritos abaixo para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Estela Raquel Machado, matrícula 47889.

Art. 1º - os servidores Georgia Aparecida Fermiano de Souza, matrícula 30238 e Fabiane Janete Moller Victoriano, matrícula 32262, indicados pelos servidores da área;

Art. 2º - os servidores Cristiane Barbosa Paiva Alonso, matrícula 41355 e Meire Regina Graciotto de Borba, matrícula 27734, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3324176** e o código CRC **68E4473E**.

**PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**

**PORTARIA nº . 45/2019**

Designa os servidores para compor a Comissão para realização da avaliação de desempenho no estágio probatório

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

Resolve, nomear os servidores descritos abaixo para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Alberto Evandro Manske, matrícula 47902.

Art. 1º - os servidores Fernanda de Souza Cagneti, matrícula 44095 e Graciela Schweitzer Lopes, matrícula 28856, indicados pelos servidores da área;

Art. 2º - os servidores Cristiane Barbosa Paiva Alonso, matrícula 41355 e Eliane dos Santos, matrícula 29142, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3324285** e o código CRC **C5186D0F**.

## PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

### PORTARIA nº . 46/2019

Designa os servidores para compor a Comissão para realização da avaliação de desempenho no estágio probatório

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

Resolve, nomear os servidores descritos abaixo para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Robson Gomes do Carmo, matrícula 47890.

Art. 1º - os servidores Letícia da Silva Britto, matrícula 29497 e Ana Aparecida Pereira, matrícula 20459, indicados pelos servidores da área;

Art. 2º - os servidores Jardilina da Silva Carneiro, matrícula 38379 e Fabiana Euzébio Paschoali, matrícula 30823, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3324329** e o código CRC **AD82F563**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

**Portaria nº 109/2019**

Nomeia os fiscalizadores para o(s) contrato(s) administrativo(s) vigente(s) firmado(s) entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro(s).

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de publicação da presente portaria, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
03/2019	Contratação de empresa para prestação de serviços de tradução/interpretação da língua brasileira de sinais (LIBRAS), em eventos e outras atividades e projetos institucionais da Câmara de Vereadores de Joinville, ou promovidos pelo poder Legislativo Municipal dentro da cidade de Joinville, o ano de 2019.	João Francisco da Silva  Carlos Henrique Campos Braga Marques	Cristiane Cime Vieira Amdt Spliter  Priscila Evaristo Curvello

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2019.

**Claudio Nei Aragão**

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 08/03/2019, às 20:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3316344** e o código CRC **F432975F**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Aprova a realização do Projeto Rodovia do Arroz, nos termos do Planejamento Estratégico 2019/2019, designa Líder do Projeto, bem como equipe responsável por sua execução.

**PORTARIA 2430/2019**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização do Projeto Rodovia do Arroz, tendo como Patrocinador(a) do Projeto o(a) Diretor(a) Luciane Herbst Valim;

Art. 2º Designar o(a) empregado(a) Helena Dausacker da Cunha Skrosk, para exercer a atribuição de Líder do Projeto;

Art. 3º Designar para compor a equipe responsável pela execução do projeto, na condição de membros do Projeto, além do líder, os seguintes empregados:

I - Lucas Emanuel Martins

II - Gilberto Tortato

III - Ranieri Ranzi

IV - Mauro Fernando Teodoro

Art. 4º O prazo previsto para conclusão do projeto é Dezembro/2020.

Parágrafo único. A prorrogação deste prazo, se necessário, deverá ser solicitada pelo patrocinador do Projeto e aprovada pela Diretora Presidente da Companhia.

Art. 5º Extingue-se esta Portaria imediatamente após a conclusão do Projeto, mediante apresentação do Termo de Encerramento do Projeto assinado pelo(a) Patrocinador(a) ou até o limite do prazo mencionado no artigo 4º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3303212** e o código CRC **8BBE5FDC**.

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.ARE**

**PORTARIA Nº 2405/2019**

Portaria Definitiva de Deferimento das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado Edital 001-2019-SGP, para provimento de cargos em caráter temporário, do Quadro Único de Pessoal da Prefeitura Municipal de Joinville (Lei Complementar Municipal 230/2007 e

suas alterações), na área de administração geral.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital 001-2019-SGP designada pela Portaria nº 305/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir as inscrições para a classificação geral do Processo Seletivo Simplificado Edital 001-2019-SGP, informando para tal o número da inscrição, nome completo, cargo e adaptação para prova no documento SEI 3314069.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3313861** e o código CRC **D1B9E1BB**.

#### PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.ARE

##### PORTARIA Nº 2406/2019

Portaria Definitiva de Deferimento das Inscrições dos candidatos com deficiência (PcD) do Processo Seletivo Simplificado Edital 001-2019-SGP, para provimento de cargos em caráter temporário, do Quadro Único de Pessoal da Prefeitura Municipal de Joinville (Lei Complementar Municipal 230/2007 e suas alterações), na área de administração geral.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital 001-2019-SGP designada pela Portaria nº 305/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir as inscrições dos candidatos pessoa com deficiência (PcD) para o Processo Seletivo Simplificado Edital 001-2019-SGP, informando para tal o número da inscrição, nome completo, cargo e adaptação para prova no documento SEI 3314219.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3314075** e o código CRC **704BE2ED**.

#### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

##### Portaria nº 111/2019

Exonera servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 11 de março de 2019:

- Cleusa Blasius, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Soares – MDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2019.

**Claudio Nei Aragão**

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 11/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3325933** e o código CRC **F848C782**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**

**PORTARIA Nº 39/2019/SMS**

Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do PMAQ no tocante à metodologia de cálculo e ao cronograma da previsão de pagamento, no âmbito da gestão local do Sistema Único de Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 8483, de 01 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aplicação dos incentivos financeiros do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO), transferidos ao Fundo Municipal de Saúde em razão da adesão do Município de Joinville ao PMAQ;

Considerando o art. 5.º da referida Lei, que estabelece que a regulamentação e operacionalização do PMAQ no tocante às competências e atribuições da esfera de gestão municipal será definida por ato do gestor local do Sistema Único de Saúde - SUS;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Os valores que integrem o incentivo financeiro de desempenho serão rateados de forma igualitária entre todos os membros de cada equipe que aderir ao Programa, independentemente da categoria profissional e do cargo ocupado por cada servidor, ressalvadas as hipóteses de insuficiência de assiduidade.

§1.º As hipóteses de insuficiência de assiduidade serão apuradas mediante relatórios fornecidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria da Saúde, para identificação dos servidores e histórico funcional (lotação, faltas, férias, licenças, admissões, exonerações, transferências, etc.),

§2.º Os valores referentes aos descontos de faltas injustificadas serão rateados entre os demais membros da equipe.

**Art. 2.º** A apuração dos cálculos consistirá em três etapas:

I - Os gestores das unidades receberão, por e-mail, planilha contendo os dados inicialmente apurados, para análise junto aos integrantes das equipes e eventuais adequações, tais como: identificação da unidade (tipo, área, CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e INE - Identificador Nacional de Equipes), quantidade de participantes da equipe, listagem dos participantes da referida equipe cadastrada no PMAQ (cargo, nome completo, matrícula, período de trabalho e dias trabalhados), além do período do cálculo (01/01/2018 a 31/12/2018).

II - Os gestores das unidades devolverão, por e-mail, a planilha aprovada por cada equipe, para que sejam inseridos os descontos relativos às faltas dos participantes, bem como o valor a ser distribuído para cada equipe, em conformidade com a nota respectiva e o repasse efetuado pelo Ministério da Saúde;

III - As planilhas serão reencaminhadas por e-mail para nova análise e posterior devolução da planilha impressa com as assinaturas do gestor e do responsável pela equipe cadastrada no PMAQ.

**Art. 3.º** A previsão de pagamento às equipes se dará em conformidade com o seguinte cronograma orientativo:



PMAQ	DESCRIÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL	IMPORTANTE
AB	ENVIO DAS PLANILHAS DAS EQUIPES POR E-MAIL REFERENTE A 1ª ETAPA	13/02/2019	20/02/2019	CADA EQUIPE RECEBERÁ O PRAZO DE 3 DIAS ÚTEIS A PARTIR DO DIA SEGUINTE DE ENVIO DA PLANILHA POR E-MAIL
AB	PRAZO PARA AS COORDENAÇÕES RESPONDEREM POR E-MAIL AS QUESTÕES DESCRITAS E SOLICITAR ALTERAÇÕES CASO SEJA NECESSÁRIO	18/02/2019	27/02/2019	EXEMPLO: A PLANILHA FOI ENVIADA POR E-MAIL EM 13/02/2019, DEVERÁ SER RESPONDIDA ATÉ 18/02/2019
AB	ENVIO DAS PLANILHAS DAS EQUIPES POR E-MAIL REFERENTE A 2ª ETAPA	20/02/2019	28/02/2019	
AB	PRAZO PARA AS COORDENAÇÕES COLETAREM AS DEVIDAS ASSINATURAS E ENTREGAREM NA ÁREA ORÇAMENTÁRIA DA SMS	22/02/2019	08/03/2019	
CEO	ENVIO DA PLANILHA POR E-MAIL REFERENTE A 1ª ETAPA	18/02/2019	18/02/2019	PRAZO DE 3 DIAS ÚTEIS A PARTIR DO DIA SEGUINTE DE ENVIO DA PLANILHA POR E-MAIL
CEO	PRAZO PARA A COORDENAÇÃO RESPONDER POR E-MAIL AS QUESTÕES DESCRITAS E SOLICITAR ALTERAÇÕES CASO SEJA NECESSÁRIO	21/02/2019	21/02/2019	
CEO	ENVIO DA PLANILHA POR E-MAIL REFERENTE A 2ª ETAPA	22/02/2019	26/02/2019	
CEO	PRAZO PARA A COORDENAÇÃO COLETAR AS DEVIDAS ASSINATURAS E ENTREGAR NA ÁREA ORÇAMENTÁRIA DA SMS	01/03/2019	08/03/2019	
AB/CEO	VERIFICAÇÃO PELA ÁREA ORÇAMENTÁRIA E ENVIO AO RH	11/03/2019	15/03/2019	
AB/CEO	PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS		5º DIA ÚTIL DE ABRIL/2019	FOLHA DE PAGAMENTO DE MARÇO/2019

**Art. 4.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3206384** e o código CRC **71E0ECFF**.

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

### PORTARIA Nº 38/2019/SMS

Dispõe sobre a designação de apoiadores do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica e dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-AB e PMAQ-CEO) na estrutura administrativa da Secretaria da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 8483, de 01 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aplicação dos incentivos financeiros do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da

Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO), transferidos ao Fundo Municipal de Saúde em razão da adesão do Município de Joinville ao PMAQ,

Considerando o art. 5.º da referida Lei, que estabelece que a designação dos apoiadores será definida por ato do gestor local do Sistema Único de Saúde - SUS, os quais deverão ser escolhidos entre os servidores que se destacarem no apoio institucional à melhoria do acesso e qualidade na Atenção Básica e nos Centros de Especialidades Odontológicas, bem como no desenvolvimento das atividades listadas pelos Manuais Instrutivos do PMAQ-AB e do PMAQ-CEO,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os seguintes apoiadores para o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ-AB) na estrutura administrativa da Secretaria da Saúde:

- I - O Secretário Municipal de Saúde;
- II - O Diretor Executivo Responsável pela Diretoria Administrativa e Financeira
- III - O Diretor Executivo Responsável pela Diretoria de Atenção Primária à Saúde;
- IV - O Gerente de Gestão Administrativa e Financeira;
- V - Os Líderes de Área dos Distritos;
- VI - As coordenações de Microrregião que possuem equipes cadastradas no programa;
- VII - A coordenação da Área Orçamentária;
- VIII - A coordenação da Área Financeira;
- IX - Um servidor designado pelo gestor que será responsável pela implantação e monitoramento do Programa [\[Já foi designado?\]](#);
- X - Um servidor ligado à Gerência de Gestão Administrativa e Financeira que será responsável pelos cálculos de distribuição dos recursos do programa.

**Parágrafo único** As cotas destinadas ao Secretário Municipal da Saúde e aos Diretores Executivos, na forma dos incisos I a III deste artigo, serão exclusiva e diretamente revertidas ao Fundo Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Designar os seguintes apoiadores para o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO) na estrutura administrativa da Secretaria da Saúde:

- I - O Secretário Municipal de Saúde;
- II - O Diretor Executivo Responsável pela Diretoria Administrativa e Financeira
- III - O Diretor Executivo Responsável pela Diretoria de Média e Alta Complexidade;
- IV - O Gerente Técnico de Odontologia;
- V - O Gerente de Gestão Administrativa e Financeira;
- VI - Os Líderes de Área dos Distritos ou Gerentes responsáveis por equipes cadastradas no programa;
- VII - As coordenações das unidades que possuem equipes cadastradas no programa;
- VIII - A coordenação da Área Orçamentária;
- IX - A coordenação da Área Financeira;
- X - Um servidor lotado na Gerência de Gestão Administrativa e Financeira que será responsável pelos cálculos de distribuição dos recursos do programa.

**Parágrafo único** As cotas destinadas ao Secretário Municipal da Saúde e aos Diretores Executivos, na forma dos incisos I a III deste artigo, serão exclusiva e diretamente revertidas ao Fundo Municipal da Saúde.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 112/2018/SMS e demais disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, Secretário (a), em 11/03/2019, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3203472** e o código CRC **8C407B0F**.

## EDITAL SEI Nº 3319688/2019 - DETRANS.UNO

Joinville, 11 de março de 2019.

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 619/2016 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 19 / 2019

SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

ATANIR ANTUNES  
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO

**DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 20 /2019**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

**Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 3319706.**

ATANIR ANTUNES

AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Atanir Antunes, Gerente**, em 11/03/2019, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3319688** e o código CRC **EC7433FC**.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA:**

**OBJETO:** CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

00.662.084/0001-29 - CONEXO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	FLANGE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE CANALIZACAO DEAGUA	UN	12	R\$ 39.000,0000	R\$ 468.000,0000
<b>Marca:</b> CONEXO <b>Fabricante:</b> CONEXO <b>Modelo / Versão:</b> CQUAW 600 + AEI <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Comporta quadrada DN 600, fabricada em ferro fundido dúctil, para duplo sentido de fluxo, para utilizações hidráulicas sob pressão de até 20 MCA no sentido positivo e 10 MCA no sentido negativo, com sistema de cunhas ajustáveis em bronze ao longo do perímetro da comporta, junta de vedação em borracha, sede de vedação, haste de acionamento, parafusos e chumbadores em aço inox. Acionamento por atuador elétrico inteligente.					
2	FLANGE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE CANALIZACAO DEAGUA	UN	4	R\$ 39.000,0000	R\$ 156.000,0000
<b>Marca:</b> CONEXO <b>Fabricante:</b> CONEXO <b>Modelo / Versão:</b> CQUAW 600 + AEI <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Comporta quadrada DN 600, fabricada em ferro fundido dúctil, para duplo sentido de fluxo, para utilizações hidráulicas sob pressão de até 20 MCA no sentido positivo e 10 MCA no sentido negativo, com sistema de cunhas ajustáveis em bronze ao longo do perímetro da comporta, junta de vedação em borracha, sede de vedação, haste de acionamento, parafusos e chumbadores em aço inox. Acionamento por atuador elétrico inteligente.					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 624.000,0000</b>



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor(a) Técnico(a)**, em 11/03/2019, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3316415** e o código CRC **4677C09F**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3307154/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **339/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal de Joinville assinada em 27/02/2019, no valor de R\$ 15.590,21 (quinze mil quinhentos e noventa reais e vinte e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3307154** e o código CRC **19D9CBE4**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3307259/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **\_39/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que versa sobre a Aquisição de Análogos de Insulina para atendimento aos pacientes demandantes de ações judiciais contra o Município de Joinville/SC assinada em 06/03/2019, no valor de R\$ 5.015,00 (cinco mil quinze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3307259** e o código CRC **F0B5C34B**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3307347/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **417/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2018 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2018-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 23/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 835/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 assinada em 06/06/2019, no valor de R\$ 6.768,00 (seis mil setecentos e sessenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3307347** e o código CRC **9E891A80**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3307426/2019 -

## SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **414/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2018 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2018-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 23/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 836/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 assinada em 06/03/2019, no valor de R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3307426** e o código CRC **05E0265B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 3307495/2019 - SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **419/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2018 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2018-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 23/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 841/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 assinada em 06/03/2019, no valor de R\$ 16.092,00 (dezesseis mil noventa e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3307495** e o código CRC **E78E60F0**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 3307561/2019 - SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de

Fornecimento n° 418/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2018 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2018-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 23/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 847/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 assinada em 06/03/2019, no valor de R\$ 9.526,25 (nove mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3307561** e o código CRC **3D71F913**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3307600/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 413/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2018 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2018-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 23/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 842/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 assinada em 06/03/2019, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3307600** e o código CRC **35A0CEC0**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3307657/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 415/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2018 -



CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2018-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 23/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 839/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 assinada em 06/03/2019, no valor de R\$ 27.440,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3307657** e o código CRC **9730BD2D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 3307722/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **416/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2018 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2018-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 23/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 846/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 assinada em 06/03/2019, no valor de R\$ 98.300,94 (noventa e oito mil e trezentos reais e noventa e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3307722** e o código CRC **FBE7451F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 3307751/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **412/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José assinada em 06/03/2019, no valor de R\$ 43.050,00 (quarenta e três mil cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3307751** e o código CRC **71D0C11F**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3307820/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **411/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José assinada em 06/03/2019, no valor de R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3307820** e o código CRC **DF469AE0**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3307864/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **410/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José assinada em 06/03/2019, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3307864** e o código CRC **C698534F**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3307906/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **409/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José assinada em 06/03/2019, no valor de R\$ 295.746,50 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3307906** e o código CRC **3545DBA6**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3307943/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **408/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José assinada em 06/03/2019, no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3307943** e o código CRC **B666BACC**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3307983/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **404/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José assinada em 06/03/2019, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3307983** e o código CRC **64860117**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3308398/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **403/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José assinada em 06/03/2019, no valor de R \$ 17.175,00 (dezesete mil cento e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3308398** e o código CRC **A7EF32B1**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3308461/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **422/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **VALPLASTIC COMERCIO EIRELI-ME**, que versa sobre a Aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higiene pessoal para atendimento de demanda da rede das unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC e do Hospital Municipal São José. Entrega no Almoxarifado assinada em 06/03/2019, no valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3308461** e o código CRC **A731E644**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3308507/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **400/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José assinada em 06/03/2019, no valor de R\$ 63.001,80 (sessenta e três mil um reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3308507** e o código CRC **E39025B9**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3308552/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **406/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José assinada em 06/03/2019, no valor de R\$ 55.604,40 (cinquenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3308552** e o código CRC **9889DFF2**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3308593/2019 - SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **405/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José assinada em 06/03/2019, no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3308593** e o código CRC **5009E808**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3308643/2019 - SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **399/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José assinada em 06/03/2019, no valor de R\$ 21.885,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3308643** e o código CRC **4C8D4BA6**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3308760/2019 - SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **407/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.**, que versa sobre a **Aquisição** medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José assinada em 06/03/2019, no valor de R\$ 2.849,28 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3308760** e o código CRC **0B3841FA**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3308812/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **401/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, que versa sobre a **Aquisição** medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José assinada em 06/03/2019, no valor de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3308812** e o código CRC **1E052C46**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3308939/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **363/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.**, que versa sobre a **Aquisição** de periféricos, instrumentais e móveis odontológicos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC assinada em 07/03/2019, no valor de R\$ 127.721,94 (cento e vinte e sete mil setecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3308939** e o código CRC **35157EBC**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3309076/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **378/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A., que versa sobre a Aquisição de periféricos, instrumentais e móveis odontológicos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC - PROPOSTA Nº 83169623000/1090-92 - PROGRAMA FEDERAL assinada em 07/03/2019, no valor de R\$ 2.177,96 (dois mil cento e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3309076** e o código CRC **6AA2D924**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3308986/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **364/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A., que versa sobre a Aquisição de periféricos, instrumentais e móveis odontológicos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC - TERMO DE COMPROMISSO Nº 4209101712191509298 - PROGRAMA FEDERAL assinada em 07/03/2019, no valor de R\$ 2.722,45 (dois mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3308986** e o código CRC **91E58499**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3286903/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **690/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, assinada em 27/02/2019, no valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3286903** e o código CRC **0CACEDB2**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3286468/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **693/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, assinada em 27/02/2019, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3286468** e o código CRC **745CC28F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3316913/2019 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **647/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SONHOS COLCHÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, que versa sobre a Aquisição de colchão para leito e colchonete para maca hospitalar para o Hospital Municipal São José, assinada em 07/03/2019, no valor de R\$ 27.921,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3316913** e o código CRC **B63C3861**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3316982/2019 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **660/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **VITTA FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP**, que versa sobre a Aquisição de colchão para leito e colchonete para maca hospitalar para o Hospital Municipal São José, assinada em 07/03/2019, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3316982** e o código CRC **73BA1459**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3307351/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC**

Joinville, 07 de março de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 090/2018**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA: BEM GERADORES EIRELI EPP**

**OBJETO:** A supressão no quantitativo do objeto contratual em 35 (trinta e cinco) serviços da locação de gerador, correspondente a 24,03% do valor inicial do contrato

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 069/2018

**VIGÊNCIA:** 31/09/2019

**VALOR:** R\$ 18.433,45 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor(a) Técnico(a)**, em 11/03/2019, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3307351** e o código CRC **4C2DA3C6**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3308130/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 07 de março de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 043/2019**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** Valsan Saneamento EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de Tubos com Flanges em Ferro Fundido

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico Nº 113/218

**VIGÊNCIA:** 70 (setenta) dias

**VALOR:** R\$ 20.480,00 (vinte e mil, quatrocentos e oitenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor(a) Técnico(a)**, em 11/03/2019, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3308130** e o código CRC **74BF338B**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3317362/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 08 de março de 2019.

**Contrato: 010/2019 - Período:** 11/03/2019 à 31/12/2019.**Empresa: HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 20.306.945/0001-43.**Objeto: Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Tipo A**, para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, conforme Proposta nº 08184821000/1170-08, conforme **Pregão Eletrônico SRP nº 317/2018**.**Valor:** R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).**Verbas:** 729 - 2.46001.10.302.14.1.2082.0.449000 - 238 e 730 - 2.46001.10.302.14.1.2082.0.449000 - 102.Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2019, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3317362** e o código CRC **5506ED69**.**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3322872/2019 - HMSJ.UFFH.AGC**

Joinville, 11 de março de 2019.

**Contrato: 053/2019 - Período:** 11/03/2019 à 31/12/2019.**Empresa: BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 27.300.682/0001-04.**Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico SRP nº **046/2018**.**Valor:** R\$ 4.311,00 (quatro mil trezentos e onze reais).**Verba:** 537 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2019, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3322872** e o código CRC **00CDFF11**.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3300075/2019 - SES.UCC.ASU**

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **109/2019**, destinada à Contratação de empresa para realização do procedimento de microcirurgia com monitorização neurofisiológica intra operatória para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 211/2018/NAT. **Fornecedor:** VAZ, SCHIAVAO & SCHIAVAO LTDA. **Valor Total:** R\$ 11.999,99. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2019, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3300075** e o código CRC **9B2AFE8E**.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3314778/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **111/2019**, destinado a Aquisição de ACETILCISTEÍNA para atender a demanda de medicamentos necessários para a terapêutica dos pacientes no Hospital Municipal São José. **Fornecedor:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. **Valor Total:** R\$ 1.188,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2019, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3314778** e o código CRC **5B646EA3**.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3293404/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **106/2019**, destinado a Aquisição emergencial de Endoprótese de Femur, para uso no paciente L.S.S. **Fornecedor:** ORTOMEDIC - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **Valor Total:** R\$ 13.231,80. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2019, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3293404** e o código CRC **023415A5**.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 3303587/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José, inscrito no CNPJ sob n° 84.703.248/0001-09, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação n° **110/2019**, destinada a Manutenção corretiva com substituição de peças em dois Endoscópios flexíveis para Gastrosocopia (Videogastrosocópio). **Fornecedor:** Labor Med Aparelhagem de Precisão Ltda. **Valor Total:** R\$ 40.958,41. Fundamento legal: art. 25, artigo I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2019, às 17:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 11:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3303587** e o código CRC **0E5ABB67**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3294590/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° **508/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas** e o **Fundo Municipal de Saúde**, representada pela Sra. Francieli Cristini Schultz e o Secretário de Saúde, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e **Viação Verdes Mares Ltda**, representada pelo Sr. Moacir Luiz Bogo, e pelo Sr. Gilmar Léo Kalckmann, que versa sobre a **aquisição de passagens terrestres intermunicipais a servidores da Prefeitura Municipal de Joinville**. O Município **revisa** o valor unitário para o **item 3** do contrato, de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) para R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), afetados pela majoração da tarifa de transporte por meio do **Decreto Municipal n° 33.200/2018**, de 27 de dezembro de 2018, em conformidade com os memorandos SEI n° 3113815 - SGP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 21:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/03/2019, às 13:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3294590** e o código CRC **8BCDFD60**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3294313/2019 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 06 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato n° 309/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudeste**, representada pelo Sr. Vilderson Vilsonei Laureano, e **TRANSPORTES DOBRU LTDA. - EPP**, representada pela Sra. Doraci Costa Benvenuti, que versa sobre a contratação de motoniveladora para atender os serviços de Zeladoria pública. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 23/08/2020 e 29/06/2020, respectivamente. Justifica-se objetivando a continuidade dos serviços de infraestrutura prestados a comunidade por esta Subprefeitura através do uso do objeto deste contrato (motoniveladora), e considerando que o preço praticado é compatível com o de mercado. Em conformidade com o memorando SEI n° 3244779 - SPSE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 21:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/03/2019, às 13:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3294313** e o código CRC **3861FB01**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3312309/2019 - HMSJ.UFFH.AGC**

Joinville, 08 de março de 2019.

**Contrato:015/2015** (assinado em 03/03/2015).

**06º Termo Aditivo ACRESCENDO** o Contrato em **11,904762%** do valor inicial, equivalente a **R\$ 421.200,00** (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais), com vigência do contrato até **31/12/2019**, contado a partir da data de sua assinatura. Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o valor do contrato passará de **R\$ 3.538.080,00** (três milhões, quinhentos e trinta e oito mil oitenta reais) para **R\$ 3.959.280,00** (três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta reais). Este acréscimo se faz necessário conforme solicitação através MEMORANDO SEI N° 3230290/2018 - HMSJ.DNIR.AHZ, 004/2019 - SMS - 3198403, Despacho SEI N° 3247598/2018 - HMSJ.GAB e DESPACHO SEI N° 3280756/2019 - HMSJ.GAB. Termo assinado em 07/03/2019.

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia hospitalar por termo de desinfecção, com fornecimento de enxoval em pronto uso e com o logotipo do HMSJ e montagem de Kit (Lap) cirúrgico para o Hospital Municipal São José, na forma do Pregão Presencial n° **020/2015**.

**Empresa:** CLINILAVES LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA.

**Verba:** 486 – 46001.10.301.6.2.2288.3.3.90.00 – 238 e 490 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3312309** e o código CRC **6FC7E0E6**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3316724/2019 - HMSJ.UFFH.LAGC

Joinville, 08 de março de 2019.

**Contrato: 297/2016** (assinado em 28/06/2017).

**15º Termo Aditivo PRORROGANDO** a vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10/03/2019, vindo a vencer em **09/04/2019**. Esta prorrogação se faz necessária de execução de adequações na obra contida no Décimo Segundo termo aditivo a este contrato, conforme solicitado através do Memorando SEI Nº 3289930/2019 - HMSJ.UAD. O presente termo passará a vigorar a partir de **10/03/2019**. Termo assinado em 08/03/2019.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do CEDUG – Complexo de Emergência Deputado Ulysses Guimarães – 1º nível (Estacionamento e Recepção), 3º nível (UTI, UTQ) e 4º nível (Internação 1 e 2 e Conforto Médico), na forma da **Concorrência nº 191/2016**.

**Empresa: Construtora Stein LTDA.**

**Verba:** 730 – 46001.10.302.14.1.2082.4.4.90.00 – F.R. – 102



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/03/2019, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3316724** e o código CRC **3EBF66E7**.

## AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3310244/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, foram emitidas as **ERRATAS Nº 01 e 02** ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019**, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMOSTRAGEM E ANÁLISES LABORATORIAIS**, cujo prazo de recebimento de propostas foi prorrogado para a Data/Horário: 22/03/2019 às 08:59 horas, junto ao portal ComprasNet ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), com a sessão de disputa de preços



se iniciando a partir das 9:00 horas da mesma data. O edital e seus anexos, bem como as referidas erratas, encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 08/03/2019, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 08/03/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 08/03/2019, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3310244** e o código CRC **57C3FDF7**.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 3313793/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 037/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 754911, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MA2 ENGENHARIA EIRELI, item 01 – R\$0,63 e item 02 - R\$0,63.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2019, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/03/2019, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3313793** e o código CRC **7F0DECE5**.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 3312312/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o **Pregão Eletrônico SRP nº 192/2018**, destinado à **Aquisição de fórmulas alimentares**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: Item 17, LFP Comércio de Produtos para Saúde Eireli EPP, R\$ 34,30.



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2019, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3312312** e o código CRC **099758D5**.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 3302531/2019 - SES.UCC.ASU

Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville comunica aos interessados que **HOMOLOGA o Pregão Eletrônico SRP nº 105/2018** (Banco do Brasil nº 724816), destinado à Aquisição de curativos especiais para atendimento a demanda de todas as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José pelo valor total por empresa: **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, itens 1 e 2 e valor total de R\$ 506.750,00. **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP**, item 11 e valor total de R\$ 23.000,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2019, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3302531** e o código CRC **FA943ADA**.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 3315442/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico SRP nº 007/2019**, destinado a **Aquisição de Curativos Especiais**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor unitário, qual seja: Cirúrgica União Ltda, item 1, R\$ 4,80; item 2, R\$ 4,00; Vuelo Pharma Ltda ME, item 7, R\$ 76,01; item 8, R\$ 28,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2019, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3315442** e o código CRC **C46A458C**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 3324583/2019 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Presencial nº 005/2019**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **aquisição de tablets, impressoras térmicas e bobinas de papel para impressoras térmicas, para uso dos agentes de trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville, na implantação do sistema Talonário Eletrônico, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e anexos, com itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte e itens de livre disputa, nos moldes do Decreto nº 8.538/2015**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado as empresas vencedoras em seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: **Duraline Tecnologia LTDA EPP - LOTE 01**, no valor total do lote de **R\$ 24.400,00** (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais); **ACN Comércio de Produtos de Trânsito LTDA - LOTE 02**, no valor total do lote de **R\$ 69.900,00** (Sessenta e nove mil e novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2019, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3324583** e o código CRC **6FC5CD60**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3287616/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS**, na Data/Horário: 26/03/2019 às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 01/03/2019, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 06/03/2019, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/03/2019, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 07/03/2019, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3287616** e o código CRC **3164FD44**.

#### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 3289124/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2019** destinado a **AQUISIÇÃO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO E MISTURA DE PRODUTOS QUÍMICOS**, na Data/Horário: **27/03/2019** às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 01/03/2019, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/03/2019, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 07/03/2019, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3289124** e o código CRC **AC3E272F**.

#### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 3288035/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES**, na Data/Horário: **25/03/2019** às 09:00 horas, no endereço eletrônico

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguadejoinville.com.br](http://www.aguadejoinville.com.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 01/03/2019, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/03/2019, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 07/03/2019, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://portalsei.joinville.sc.gov.br/](https://portalsei.joinville.sc.gov.br) informando o código verificador **3288035** e o código CRC **160EAA33**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3325410/2019 - SEGOV.UAD

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019 –TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À SOLUÇÃO EM NUVEM DE SISTEMA CORPORATIVO BUSINESS DE COMUNICAÇÃO, COLABORAÇÃO E ARMAZENAMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MIGRAÇÃO DE DADOS E TREINAMENTO DA SOLUÇÃO, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2019.**

**Local/Data:** Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – **21/03/2019, às 14 horas.**

Edital/Informações: site [www.cvj.sc.gov.br](http://www.cvj.sc.gov.br), pelo e-mail [licita@cvj.sc.gov.br](mailto:licita@cvj.sc.gov.br) ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290.

Joinville, 11 de março de 2019.

**Claudio Nei Aragão**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 11/03/2019, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://portalsei.joinville.sc.gov.br/](https://portalsei.joinville.sc.gov.br) informando o código verificador **3325410** e o código CRC **237C6A78**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3315379/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

## AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO Nº 003/19

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório **LICITAÇÃO Nº 03/2019**, destinado a **EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO EMISSÁRIO FINAL DA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE JARIVATUBA, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, que estava suspenso para decisão de recurso, terá sua reabertura no dia **12/03/2019 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC. A decisão de recurso encontra-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 08/03/2019, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 08/03/2019, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 08/03/2019, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br> informando o código verificador **3315379** e o código CRC **89A7D25F**.

## COMUNICADO SEI Nº 3286092/2019 - SEPUD.UMO

Joinville, 01 de março de 2019.

Informamos que, em atendimento à Lei Ordinária nº 8.181, de 08 de março de 2016, que cria o Selo "Empresa Amiga da Bicicleta" e ao DECRETO Nº 27.470, de 24 de agosto de 2016 que a regulamenta no âmbito do Município de Joinville, foi protocolado no dia 27/09/2017, sob número P36573 SEPUD, requerimento e documentação para aferição de Selo Empresa Amiga da Bicicleta, pela empresa UNIMED DE JOINVILLE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ 82.602.327/0003-60. Foi realizada vistoria no local e que o resultado da aferição verificou que a empresa **preenche** os requisitos para receber a certificação prevista na referida Lei, sendo a solicitação **deferida**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Malinverni Zani, Gerente**, em 07/03/2019, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Pedro Conti**,  
**Secretário (a)**, em 08/03/2019, às 16:37, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o  
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3286092** e o  
código CRC **81F40DDD**.

### DECISÃO SEI Nº 3234160/2019 - SES.UAP.NAT

Joinville, 21 de fevereiro de 2019.

*Requerimento Administrativo nº 030/2019/NAT*

*Solicitante: J. L.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação desfavorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 3233901), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, V, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J. L., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento enzalutamida em favor do Solicitante.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**

Gerente de Acompanhamento de Processos  
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**,  
**Gerente**, em 11/03/2019, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº  
2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o  
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3234160** e o  
código CRC **AD990A7D**.

### DECISÃO SEI Nº 3312189/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de março de 2019.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001-2019-SGP**

### Resultado dos Pedidos de Recursos de Inscrições

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital 001-2019-SGP, vem, no âmbito de suas atribuições e atendendo o item 7.13 do edital, informar o resultado dos pedidos de recursos de inscrições.

Cargo	Inscrição	Resultado	Decisão
0023 - Auxiliar de Educador	62100058762	Deferido	Inscrição 62100058762 deferida e inscrição 62100058123 indeferida



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3312189** e o código CRC **854B00A8**.

### ERRATA SEI Nº 3323203/2019 - SGP.UAP.ARF

Joinville, 11 de março de 2019.

PORTARIA Nº 1510/2019 - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARF, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1132, de 27 de fevereiro de 2019.

Onde se lê: Manter as vantagens estatutárias e do Plano de Carreira do Servidor, contando o seu tempo de serviço na Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina para todos os fins.

Leia-se: Manter as vantagens estatutárias e do Plano de Carreira do Servidor, contando o seu tempo de serviço na Câmara dos Deputados para todos os fins.



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Raimondi Tomaselli, Gerente**, em 11/03/2019, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3323203** e o código CRC **596997B4**.



**ERRATA SEI N° 3325950/2019 - SEGOV.UAD**

Joinville, 11 de março de 2019.

**ERRATA - Portaria n° 106/2019****Onde se lê:**

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de março de 2019:

- Aiton Apolinario, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Fernando Peixer - PR.

**Leia-se:**

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de março de 2019:

- Airton Apolinario, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Fernando Peixer - PR.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2019.

**Claudio Nei Aragão**

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, Usuário **Externo**, em 11/03/2019, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3325950** e o código CRC **93A63964**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI N° 3315344/2019 - SES.UCC.APA**

Joinville, 08 de março de 2019.

A Secretaria da Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado pelo Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal da Saúde, Fabricio da Rosa, em 08/03/2019 (SEI n° 3314671), nos autos do Processo Administrativo n° 19.0.023861-3,

instaurado em 22/02/2019 pela Portaria nº 44/2019 (SEI n.º 3249412), com o objetivo de apurar eventual existência de dívida em favor do Hospital Bethesda pelos serviços de saúde prestados em benefício do Município. Após considerar todo o conteúdo explanado nos autos do Processo Administrativo 19.0.023861-3, decidiu-se pelo reconhecimento de dívida em favor do Hospital Bethesda, inscrito no CNPJ nº 84.712.983/0001-89, no valor de R\$ 594.486,69 (quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

### 1. Identificação do Processo Administrativo

Processo SEI n. 19.0.023861-3

### 2. Identificação do Administrado

Hospital Bethesda - CNPJ nº 84.712.983/0001-89

### 3. Decisão

Acolho as recomendações formalizadas no Relatório Conclusivo SEI 3279510 e Parecer Jurídico SEI nº 3312241.

### 4. Motivação

Prestação dos serviços apurados e atestados pela Coordenação da Área de Controle e Avaliação, referente à execução dos serviços de saúde previstos no Convênio nº 059/2018/PMJ, realizados no mês de dezembro de 2018, não remuneradas pela Administração, a serem custeados nas seguintes rubricas orçamentárias:

**505 – 46001.10.302.6.2.2291.3.3.50.00 – fonte de recurso – 102**

**506 – 46001.10.302.6.2.2291.3.3.50.00.00 – fonte de recurso – 238**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2019, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3315344** e o código CRC **003E5DAA**.

## RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI Nº 3295682/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 310/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 748978 destinado a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção de 6 (seis) quadras cobertas e 1 (um) ginásio em unidades escolares do Município. Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide **NÃO CONHECER** o recurso interposto pela empresa **SMART SOLUÇÕES INTEGRADAS DE ENGENHARIA LTDA**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2019, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/03/2019, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3295682** e o código CRC **21B55B22**.

---